



**ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO  
GROSSO DO SUL E O INSTITUTO HOMEM  
PANTANEIRO**

Pelo presente instrumento particular, a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, instituição de ensino superior com personalidade jurídica de direito público, instituída nos termos da Lei Federal nº 6.674, de 05 de julho de 1979, com sede e foro nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.461.510/0001-33, representada neste ato por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. **MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE**, portador do RG nº 16.103.320-9 SSP/SP e do CPF/MF nº 070.327.978-57, e o **INSTITUTO HOMEM PANTANEIRO**, associação privada, com sede na Ladeira José Bonifácio, nº 171, Centro, município de Corumbá, estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.575.853/0001-91, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **ANGELO PACCELLI CIPRIANO RABELO**, portador do RG nº 230.502 SSP/MS e do CPF/MF nº 199.644.391-72, considerando o contido no Processo sob nº 23104.007102/2015-88 – UFMS, celebram o presente Acordo de Cooperação, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DESIGNAÇÕES SIMPLIFICADAS**

1.1 – As signatárias adotam as designações simplificadas de “UFMS” para a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, “IHP” para o Instituto Homem Pantaneiro.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 – O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a conjunção de esforços entre os partícipes, visando à realização em parceria do Projeto de Pesquisa intitulado: “Diagnóstico Ambiental das Nascentes da Bacia Hidrográfica do Alto Paraguai – BAP”, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS OBJETIVOS**

3.1 – O objeto de que trata o item 2.1 da Cláusula Segunda tem por objetivo:

I – Geral: Levantar dados e informações quantitativas e qualitativas das características ambientais das nascentes da Bacia do Alto Paraguai e dos seus principais cursos hídricos, bem como propor alternativas de uso da terra para o espaço geográfico em análise.

II – Específico:

- a) Caracterizar as unidades hidrográficas da Bacia do Alto Paraguai (área e corpos hídricos);
- b) Verificar as formas de uso da terra nas Áreas de Proteção Permanente (APP) das sub-bacias;
- c) Identificar os impactos derivados do uso da terra na área de estudo e as consequências para o Pantanal;
- d) Investigar as Áreas de Proteção Permanente (APP) de locais próximos às nascentes dos cursos d'água com vistas a futuras intervenções de recuperação;
- e) Averiguar a ocorrência de usos da terra nas APP dos principais rios da bacia de pesquisa;
- f) Estimar a perda de solo por erosão hídrica na Bacia do Alto Paraguai;
- g) Caracterizar e quantificar a carga de sedimentos em suspensão, de fundo e o regime hidrológico dos principais cursos hídricos da Bacia do Alto Paraguai;
- h) Gerar e disseminar informações que contribuam na gestão e conservação ambiental na Bacia do Alto Paraguai através de publicações em periódicos nacionais e internacionais, palestras e cartilhas.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES**

4.1 – Constituem-se responsabilidades dos partícipes:





#### **I – DA UFMS:**

- a) Coordenação científica do projeto nos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul;
- b) Disponibilizar infraestrutura necessária para o desenvolvimento do projeto (barco para trabalho de campo, sala de pesquisa, local para análise de amostras, acomodação de pesquisadores dentro das disponibilidades existentes);
- c) Apoiar, dentro das possibilidades de cada instituição, intercâmbios de professores, técnicos, seja com fins docentes, de pesquisa ou cursos de qualificação de curta e média duração, mediante a prévia autorização dos respectivos órgãos responsáveis;
- d) Oferecer condições de infraestrutura necessárias para a realização de reuniões de trabalho e workshops de pesquisa;
- e) Zelar e se responsabilizar pela guarda e manutenção dos materiais permanentes adquiridos para a execução do projeto;
- f) Publicação conjunta de resultados obtidos no desenvolvimento do projeto;
- g) Apresentar o relatório final com os resultados obtidos e transferência do banco de dados após o final do projeto que poderá ser utilizado pelo IHP de acordo com os seus critérios.

#### **II – DO IHP:**

- a) Captar recursos financeiros para aquisição de materiais permanentes e de custeio para a realização do projeto. O início do projeto e o cronograma correspondente estão condicionados à captação/liberação de recursos;
- b) Adquirir os materiais permanentes descritos no item 5 do projeto, dentro das especificações informadas, doados e patrimoniados à instituição executora do projeto (UFMS);
- c) Apoiar, dentro das possibilidades de cada instituição, intercâmbios de professores, técnicos, seja com fins docentes, de pesquisa ou cursos de qualificação de curta e média duração, mediante a prévia autorização dos respectivos órgãos responsáveis;
- d) Publicar em conjunto resultados obtidos no desenvolvimento do projeto;
- e) Oferecer condições de infraestrutura necessárias para a realização de reuniões de trabalho e workshops de pesquisa;
- f) Compartilhar com a UFMS o banco de dados construídos ao longo do projeto de pesquisa, que poderá utilizar pelos pesquisadores para fins científicos.

**Parágrafo Único** – Além das obrigações definidas na Cláusula Quarta acima, poderão se necessário, ser estipuladas outras, mediante a formalização do Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

5.1 – O presente Acordo de Cooperação entrará em vigor na data de sua assinatura até 30 de setembro de 2018, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo e adequações no Plano de Trabalho até o limite de 60 meses.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1 – Este acordo de cooperação será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do Art. 17 da IN/STN nº 01, de 15/01/97, sob a responsabilidade da UFMS.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DIVULGAÇÃO**

7.1 – Sempre que houver a divulgação dos resultados das atividades desenvolvidas, deverá ser mencionado o presente instrumento.





### CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E EXTINÇÃO

8.1 – O presente acordo de cooperação poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou extinto por superveniência de norma legal ou administrativa que a torne inexequível.


8.2 – Nos casos de denúncia ou extinção deste instrumento, as pendências ou trabalhos em fase de execução serão definidos e resolvidos por meio de Termo de Encerramento do Acordo de Cooperação, que defina e atribua as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um deles e das pendências, inclusive no que se refere ao destino de bens eventualmente colocados à disposição deste, assim como os direitos correspondentes.

### CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1 – Eleggem, como único e competente para dirimir controvérsias daqui decorrentes, o Foro da Justiça Federal, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – Campo Grande, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e convenientes, assinam as signatárias o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas que se seguem.

Campo Grande, (MS), 08 de maio de 2017.

  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
**MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE**  
REITOR

  
INSTITUTO HOMEM PANTANEIRO  
**ANGELO PACELLI CIPRIANO RABELO**  
PRESIDENTE

#### TESTEMUNHAS:

NOME *Ana Caroline dos Monteiros*  
CPF/MF N.º: *700.042.341-20*

NOME: *Beatriz Lima de Paula Silva*  
CPF/MF N.º: *303698238-85*





## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

### EXTRATO DE RESCISÃO

Nº 182 Rescisão de Contrato nº 156/2016-GR de Prestação de Serviços, que entre si celebraram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CNPJ: 06.278.103/0001-19 e RAIMUNDO LIMA DOS SANTOS, CPF: 125.360.243-34, a contar de 01.02.2017. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2017.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 154041

Número do Contrato: 42/2015  
Nº Processo: 23115003597201547  
PREGÃO SRP Nº 152015. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CNPJ Contratado: 69417398000178. Contratado: SELTEC - SERVIÇOS TECNOLÓGICOS L. COMERCIO LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do contrato de nº 032/2015 por mais 12 meses, ficando com 507 vigência de 01/06/2017 a 01/06/2018 em conformância com a Lei nº 8.666/93, art. 57, II. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Data de Assinatura: 29/05/2017.

(SICON - 09/06/2017) 154041-15258-2017NE800121

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 154041

Número do Contrato: 44/2015  
Nº Processo: 23115005400201512  
PREGÃO SISPP Nº 18/2015. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CNPJ Contratado: 35536034000151. Contratado: DISTAR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação por mais doze meses, ficando sua vigência de 09/06/2017 a 09/06/2018 em conformância com a Lei de nº 8.666/93, art. 57, II. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Data de Assinatura: 06/06/2017.

(SICON - 09/06/2017) 154041-15258-2017NE800121

### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 21/2017

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23115005488201791, publicada no D.O.U. de 16/05/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua de serviços de limpeza, assio e conservação com controle, manejo, coleta, transporte e destinação final dos resíduos recicláveis gerados nas instalações físicas e mobiliárias desta Universidade, abrangidas pela Cidade Universitária Dom Delgado e demais Campi da UFMA, localizadas no continente, bem como em outros imóveis que venham a ser ocupados, construídos ou adquiridos pela UFMA no Maranhão. Novo Edital: 12/06/2017 das 08h00 às 18h00 e de 18h00 às 17h00. Endereço: Av. Dos Portugueses, S/n - Campus da Bacanga (relatório) SAO LUIS - MA/Instituição das Propostas a partir de 12/06/2017 as 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/06/2017, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VICTOR DAVI BARRIOS DE SOUZA  
Pregoeiro

(SIDEC - 09/06/2017) 154041-15258-2017NE800121

### PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS NOTIFICAÇÃO

Notificamos a União, por intermédio da Universidade Federal do Maranhão - Notificado, URBANA EMPREENDEIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 07.487.058/0001-50, a primeira, por este ato, na impossibilidade da notificação via postal, vem notificar a segunda da aplicação das penalidades de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de licitar e contratar com a Administração por 02 (dois) anos e MULTA no valor de R\$ 5.728,65 (cinco mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos), referentes a inadimplências ao Contrato nº 06/2010-CEL/PCU - SICON Nº 23/2010, conforme decisão fundamentada da autoridade competente, juntada aos autos do Processo Administrativo 23115.012055/2009-09. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação desta notificação, conforme previsto do art. 109 da Lei nº 8.666/93, dirigido à Magnífica Reitoria desta Universidade, à Sua Nair Pateia Silva Costinho, no endereço: Av. dos Portugueses, nº1966, Ed. Castelo Branco - Reitoria, Cidade Universitária Dom Delgado, Bacanga, São Luís/MA.

PAULO HENRIQUE SILVA DE ABREU  
Gestor de Contratos

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 04/2015. Parceria Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Objeto: O presente instrumento tem por objeto o aditivo de prazo ao convênio - que tem

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/universidade.html>, pelo código 00952017061200032.

por objeto proporcionar aos acadêmicos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da FUFMT, estágio curricular obrigatório não remunerado, junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Assinatura: 01/06/2017. Vigência: 02/06/2018. Assinam: Myriam Theresia de Moura Serra, Reitora-FUFMT e pelo Ministério Público, Anne Karine Lossich Hugueney Wiegner-Secretária-Geral de Administração.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 154045

Número do Contrato: 57/2016.  
Nº Processo: 2310821319201762  
DISPENSA Nº 25/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, CNPJ Contratado: 04845150000157. Contratado: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FED. Objeto: Alteração da Cláusula Setima - Da Vigência do Contrato, prorrogando o prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, Fundamento Legal: 8.666/93. Vigência: 12/05/2017 a 12/05/2017. Data de Assinatura: 12/05/2017.

(SICON - 09/06/2017) 154045-15262-2017NE800271

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 56/2017 UASG 154070

Processo: 23109513609201706. Objeto: Pregão Eletrônico - Implantação de Sistema de Registro de Preços para Contratações Futuras de Serviços de Análises Histopatológicas por Biópsia Renal. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 12/05/2017 de 08h00 às 13h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Luis Philippe P. Leite, S/n Alameda CIJABA - MT ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154070-05-56-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154070-05-56-2017). Entrega das Propostas: a partir de 12/06/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 26/06/2017 às 11h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Havendo divergência nas descrições dos serviços, prevalecerá o edital.

ANTHONY DA SILVA PRATES  
Pregoeiro

(SIDEC - 09/06/2017) 154070-15262-2017NE800003

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2017 UASG 154054

Número do Contrato: 222/2012  
Nº Processo: 23104007148201335.  
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 10/2013. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ Contratado: 13628966000110. Contratado: MFETA CONSTRUTORA LTDA - EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 90 (noventa) dias corridos a partir de 03/06/2017 até 01/08/2017, e a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 30 (trinta) dias corridos a partir de 23/03/2017 até 21/04/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 03/06/2017 a 01/08/2017. Data de Assinatura: 02/06/2017.

(SICON - 09/06/2017) 154054-15269-2017NE800395

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 25/2017 UASG 154054

Processo 23446001510201636. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de laboratório - Parte I Total de Itens Licitados: 00247. Edital: 12/05/2017 de 08h00 às 10h30 e de 13h30 às 16h30. Endereço: Av Costa e Silva, S/n - Cidade Universitária Universitária - CAMPO GRANDE - MS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154054-05-25-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154054-05-25-2017). Entrega das Propostas: a partir de 12/06/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 05/07/2017 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Em caso de divergência prevalecerá a tomada no edital. Escaneamentos e impugnações via email: [pregao.prod@ufms.br](mailto:pregao.prod@ufms.br)

CLAUDIO CESAR DA SILVA  
Pregoeiro de Administração e Infraestrutura

(SIDEC - 09/06/2017) 154054-15269-2017NE800395

### AVISO DE PENALIDADE

O Pró-reitor de Administração e Infraestrutura, no uso de suas atribuições conferidas, resolve: aplicar à empresa ELD Arquitetos e Construtores EIRELI ME, CNPJ 10.726.163/0001-00, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública por 2 (dois) anos no âmbito da União, tramitada no Processo Administrativo Sancionador 23104.005031/2016-60 - referente ao contrato nº 7/2015.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

### EDITAL UFMS/PROGEP Nº 35, DE 8 DE JUNHO DE 2017

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Portaria RTR/UFMS Nº 1184 de 27/12/2016, e no que consta do

processo Nº 23104.001178/2017-61, torna pública a reavaliação do item 6.1.3, do Edital UFMS/PROGEP nº 13, de 29/03/2017, publicado no DOU nº 62, de 30/03/2017, destinado a selecionar candidatos para o Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior da UFMS.

Quê se lê:  
6.1.3 Será eliminado o candidato que obtiver nota na Prova Escrita inferior a 70,00(setenta) pontos.

Letra-se:  
6.1.3 Será eliminado o candidato que obtiver nota na Prova Escrita inferior a 7,00(sete) pontos.

ANTÔNIO JOSÉ ANGELO MUTTI  
Pró-Reitor

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO, DE INOVAÇÃO E DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONVÊNIO DIVISÃO DE CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONVÊNIO E CONGÊNERES

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação nº 26/2017, processo nº 23104.001102/2015-88. Participes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e Instituto Homem Pastoreiro - IHP. Objeto: realização em parceria do Projeto de Pesquisa intitulado: "Diagnóstico Ambiental das Nascentes da Bacia Hidrográfica do Aço Paraguai - BAP", Vigência: da assinatura até 30-9-2018. Assinatura: 08/05/2017. Assinam: o Rector, Prof. Dr. Marcelo Augusto Santos Turilo, pela UFMS e o Presidente, Sr. Angelo Facelli Cipriano Rabelo, pelo IHP.

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2012-UFMS, processo nº 23452.00001/2012-83 celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e Silas Pedrosa de Souza 02425478140. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) prorrogar, em caráter excepcional, a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, sem fôlego no §4 do Art. 57 da Lei 8.666/1993, a partir de 29/05/2017 a 28/05/2018; b) alterar o valor da parcela mensal de cancelamento do contrato físico, aplicando-se o índice de 4,5424% do IGPM-FGV do período anterior (maio/2016 a abr/2017), calculado de acordo com o disposto no item 6.4 do contrato, passando de R\$ 200,48 (duzentos reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 209,59 (duzentos e nove reais e cinquenta e nove centavos) e 2,2 - critério do UFMS, especialmente a nova licitação dos serviços tratada no processo nº 23452.000059/2017-31, por conclusão antes do término de vigência de 12 (doze) meses, o contrato poderá ser rescindido, sem qualquer direito a ressarcimentos por parte do concessionária. Data de assinatura: 26/05/2017. Valor: R\$ 2.5.508. Vigência: 29/05/2017 a 28/05/2018. Assinam: O Pró-Reitor de Administração Prof. Dr. Claudio César da Silva, pela "UFMS" e o representante legal pela "CONCESSIONÁRIA".

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 UASG 154046

Número do Contrato: 74/2014.  
Nº Processo: 23109004517201779  
DISPENSA Nº 128/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, CNPJ Contratado: 003679000167. Contratado: FUNDAÇÃO EDUCATIVA DE RADIO E TELEVISÃO OURO PRETO. Objeto: Altera a subcláusula 2.1 do Aditivo Contratual nº 06/16 e cláusula 5ª do Contrato 74/14. Fundamento Legal: arts 57,81,IV,62º e 65,1b da Lei 8666/93. Vigência: 09/06/2017 a 09/07/2017. Valor Total: R\$150.000,00. Fonte: 112915468 - 2017NE800452. Data de Assinatura: 07/04/2017.

(SICON - 09/06/2017) 154046-15263-2017NE80151

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 26/2017

Foi declarada vencedora a empresa: COMERCIAL LICITA LTDA - EPP

EDUARDO CURTIS DOS SANTOS  
Coordenador de Despesas

(SIDEC - 09/06/2017) 154046-15263-2017NE800151

### EXTRATOS DE CONTRATOS

Especie: Contrato entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e a Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto (FEOP). Processo nº 0385/2016. Objeto: Realização de curso de português como língua estrangeira. Valor: R\$ 60.000,00. Vigência: 19/01/2015 a 18/01/2019. Data de Assinatura: 19/01/2015. Assinam: Pela UFOP: Marlene Jamilson Freitas Souza - Reitor. Pela FEOP: Ricardo Augusto Rabelo Oliveira Ministro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.